



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA Nº. 13, DE 27 DE MARÇO DE 2018

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO  
DIA 29 DE MARÇO DO CORRENTE  
ANO.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

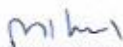
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar na Câmara Municipal de Piratini, horário para o dia 29 de março (quinta-feira) do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Das 8 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PIRATINI, EM 27 DE MARÇO DE 2018.

  
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

